



## MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

### EDITAL N.º 003/2019

#### REGULAMENTO DE FUNCIONAMENTO E UTILIZAÇÃO DO CINETEATRO MUNICIPAL DE ALMODÔVAR INÍCIO DO PROCEDIMENTO – PRAZO PARA PARTICIPAÇÃO PROCEDIMENTAL

**António Manuel Ascensão Mestre Bota**, Presidente da Câmara Municipal de Almodôvar: -----

Torna público que: -----

Foi aprovado na reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 07 de fevereiro de 2018, o início do procedimento de elaboração do **Regulamento de Funcionamento e Utilização do Cineteatro Municipal de Almodôvar**, nos termos do **Artigo 98.º n.º 1 do Código de Procedimento Administrativo**, aprovado pelo **Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro**, o qual se encontra em fase de **Participação Procedimental** pelo prazo de 20 dias úteis, ou seja, **até ao próximo dia 21 de fevereiro de 2018**. -----

Os contributos a apresentar nesta fase deverão ser remetidos via correio eletrónico, para o seguinte endereço: [gab.juridico@cm-almodovar.pt](mailto:gab.juridico@cm-almodovar.pt), devendo os interessados colocar, como **“Assunto”**, o seguinte texto: **“Apresentação de Sugestões – Regulamento de Funcionamento e Utilização do Cineteatro Municipal de Almodôvar”**. -----

Durante este período, poderão os interessados consultar o Anteprojeto de Regulamento, através da página eletrónica do Município de Almodôvar – [www.cm-almodovar.pt](http://www.cm-almodovar.pt), bem como no Gabinete Jurídico e de Auditoria da Câmara Municipal, sito na Rua Serpa Pinto, 7700-081, Almodôvar.-----

Para que não se alegue desconhecimento, mandei passar este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

Município de Almodôvar, aos 24 de janeiro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal

- Dr. António Manuel Ascensão Mestre Bota-